



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL

Procedimento de elaboração de Projeto de Alteração do Regulamento Habitar Felgueiras

----- Rosa Maria Sousa Pinto, Vereadora da Câmara Municipal de Felgueiras: -----

-----TORNA PÚBLICO que, em reunião da Câmara Municipal realizada em 19 de outubro de 2023 foi deliberado, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, iniciar o procedimento com vista à elaboração do projeto de alteração do Regulamento Habitar Felgueiras, nos seguintes termos: -----

1. Objeto do procedimento:

Elaboração do projeto de alteração do Regulamento Habitar Felgueiras, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2019, no sentido de clarificar e redefinir as normas a observar para a sua concretização.

2. Legislação habilitante:

O projeto de Regulamento será elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas k) u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

3. Constituição de interessados:

Poderá constituir-se como interessado no procedimento de elaboração deste projeto de Regulamento qualquer munícipe que pretenda apresentar contributos, mediante manifestação de interesse dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, no sítio institucional do Município na internet, em formulário próprio (<https://cm-felgueiras.pt/servicos/centro-de-documentos/>), no prazo de 5 dias a contar da data da publicitação do início do procedimento.

4. Apresentação de contributos:

O prazo para a apresentação de contributos, os quais deverão ser remetidos por via eletrónica para o endereço contributos.interessados.rhf@cm-felgueiras.pt será de 3 dias, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

5. Prazo para a conclusão do procedimento de elaboração do projeto de alteração do Regulamento:

Será de fixar em 5 dias o prazo para a conclusão do procedimento, a contar da data da publicitação do início do procedimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

6. Responsável pela direção do procedimento:

Foi nomeado responsável pela direção do procedimento a Senhora Vereadora Rosa Maria Pinto.

Felgueiras, 20 de outubro de 2023

A Vereadora,

Assinado por: Rosa Maria de Sousa Pinto
Data: 2023.10.20 15:31:49+01'00'



(Rosa Maria Pinto)

| | |
|--|---|
| | CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS |
| | CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO |
| | Eu, <u>Sónia Teixeira</u> |
| | da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, |
| | certifico que afixei no Gabinete do Município um |
| | exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. ----- |
| | Felgueiras, <u>20 de outubro</u> de <u>2023</u> |
| | O funcionário, <u>Sónia Teixeira</u> |

